



Foto: Ana Castro

## Conanda realiza a primeira Assembleia Ordinária de 2018

Entre os destaques da 269ª Assembleia Ordinária está a recomposição das coordenações e relatorias das comissões permanentes, além da eleição para a presidência e vice obedecendo a alternância entre sociedade civil e governo prevista em regimento.

O Conanda realizou, entre os dias 07 e 08 de fevereiro, a 269ª Assembleia Ordinária do conselho. Na primeira assembleia de 2018 coube aos membros do colegiado eleger representantes da sociedade civil e governo para a recomposição das coordenações e relatorias das comissões permanentes, como também, da presidência e vice, conforme a alternância entre sociedade civil e governo previstas em regimento. Foram atualizados também os planos de ação das Comissões Permanentes e, na mesma oportunidade, publicada nota pública sobre o PLS nº 394/17 que dispõe sobre o Estatuto da Adoção, em tramitação no Senado Federal, e a recomendação sobre a prioridade absoluta de crianças e adolescentes migrantes.

Eleito para representar a sociedade civil na alternância de gestão, Marco Antonio Soares, representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT) no Conanda, foi reconduzido à presidência do colegiado após ter assumido o cargo no final de 2017, por conta de vacância na gestão governamental conforme previsto no Regimento Interno. A vice-presidência será ocupada pela titular da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Ministério dos Direitos Humanos, Berenice Giannella.

Assumem as coordenações das Comissões Permanentes:

- Comissão de Orçamento e Finanças (COF) – Coordenador: Danyel Iorio, da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- Comissão de Políticas Públicas (CPP) – Coordenadora: Catarina Santana, da Fundação Fé e Alegria do Brasil;
- Comissão de Mobilização e Formação (CMF) – Coordenador: Eduardo Gomor, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e
- Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar (CDHAP) - Coordenadora: Jimena Grignani, Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC.

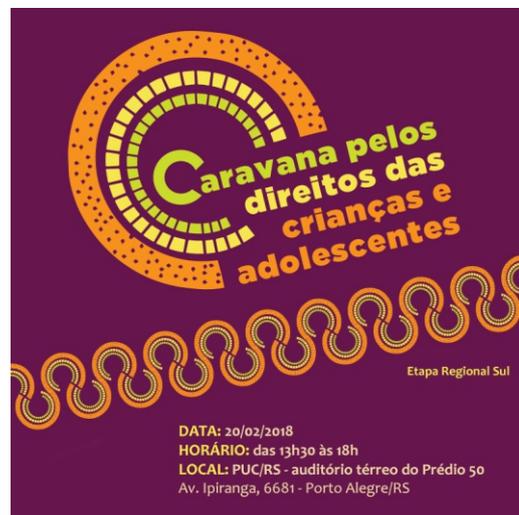
Aprovada por unanimidade pelo pleno do Conanda, a nota pública sobre o PLS nº 394/17, que dispõe sobre o Estatuto da Adoção, destaca que a proposta fragiliza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que trata sobre o direito a convivência familiar de crianças e adolescentes, reintegração familiar, destituição do poder familiar, acolhimento familiar e institucional, apadrinhamento, guarda e adoção, dentre outros direitos. Na nota, o Conanda manifesta-se ainda pela retirada do Projeto de Lei do Senado nº 394/2017 nos termos apresentados, propondo a continuidade do diálogo sobre a adoção na perspectiva de avaliação e reformulação do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária.

Outra unanimidade foi o texto da recomendação sobre a prioridade absoluta de crianças e adolescentes migrantes, dirigido ao Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes, em nível estadual e municipal, e ao poder executivo federal com vistas a priorização dos direitos de crianças e adolescentes em situação de migração, por meio da atenção prioritária a tais indivíduos e seus núcleos familiares.

## Confira algumas fotos da 269ª Assembleia do Conanda



Mais fotos em:  
[www.direitosdacrianca.gov.br](http://www.direitosdacrianca.gov.br)



## Região sul recebe a Caravana pelos Direitos da Criança e do Adolescente

A Caravana reunirá representantes do Sistema de Garantia de Direitos nos estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina acerca da questão: Por onde passam os Direitos das Crianças e Adolescentes?

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) realiza, em parceria com a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso do Brasil) e a Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI), entre os dias 20 e 22/02, em Porto Alegre/RS, a Etapa Regional Sul da Caravana pelos Direitos da Criança e do Adolescente. O evento reunirá representantes do Sistema de Garantia da Direitos (SGD) nos estados da região sul: Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, além de representantes do Conanda, adolescentes e lideranças comunitárias. Entre as atividades da Caravana está o momento público para escuta da sociedade que acontecerá no dia 20/02. Nos dias 21 e 22/02 haverá formação dos representantes do SGD na região e não será aberto ao público.

Os eventos que compõem a Caravana pelos Direitos da Criança e do Adolescente partem da questão orientadora: “Por onde passam os Direitos das Crianças e Adolescentes?” A iniciativa tem o objetivo de formar e difundir conhecimentos acerca dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes nas regiões, além de fomentar o diálogo sobre o tema entre os órgãos e entidades que compõem o Sistema de Garantia de Direitos (SGD): Ministério Público, Defensorias, Conselhos Tutelares e de Direitos, Segurança Pública, Saúde, Assistência Social, entre outros.

A Caravana já passou pela Região Nordeste 1, composta pelos estados: Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão. A próxima parada será na Bahia durante o Fórum Social Mundial, em março deste ano. Além do Rio Grande do Sul e da Bahia mais três estados sediarão as regionais da Caravana: Mato Grosso do Sul, Espírito Santo e Amazonas.